



DELIBERAÇÃO 048/CMDCA/2020 - 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos apresentados pelas Entidades Cadastradas no CMDCA, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2020 que requerem valores constantes no Fundo Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 76ª Reunião Extraordinária realizada no dia 29/12/2020, Ata 242ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os projetos apresentados pelas entidades cadastradas no CMDCA referente ao Edital n. 002/2020 que requerem valores constantes no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Centro Infanto Juvenil - Projeto "Prevenção Constrói Raio X Social - Concepção! Fase II" - Valor: R\$ 20.000,00.

Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - Casa Irmã Marisa Pagge - Projeto "Fortalecimento das Relações e Vínculos entre Pais e Filhos das Crianças acolhidas"-Valor: R\$ 20.000,00.

Instituto Moinho Cultural Sul Americano - Projeto "Inclusão Digital do Moinho Cultural" -Valor: R\$ 19.998,00.

MSMT - Cidade D. Bosco - "Cidade Dom Bosco - Onde brincar é coisa séria"- Valor: R\$ 20.000,00.

APAE - "Projeto Forma Divertida de Socializar"- Valor: R\$ 20.000,00.

Centro de Equoterapia - Odilza Miranda de Barros - Projeto "Melhorando a Equoterapia"- Valor: R\$ 15.619,52.

Instituto Novo Olhar - Projeto " Extensão de Conhecimento"- Valor: R\$ 19.908,00.

Instituto Rural Escola das águas - Pantanal dos Paiaguás - Projeto "Mundo dos Livro e dos Sonhos."- Valor: R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA